

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA REITORIA BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA

PORTARIA № 24, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

Regulamenta o prazo de devolução dos materiais bibliográficos do Sistema de Bibliotecas da UFC durante o período de férias de inverno de 2024 e o denomina como Empréstimo de Férias.

O DIRETOR DA BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º - Determinar, excepcionalmente, que os empréstimos de materiais bibliográficos, realizados no Sistema de Bibliotecas da UFC, no período de 26 de agosto de 2024 a 20 de setembro de 2024, tenham data de devolução prevista para o dia 31 de outubro de 2024, denominado como "Empréstimo de Férias".

Parágrafo Único. Somente materiais da modalidade de empréstimo normal enquadrar-se-ão em "Empréstimo de Férias".

- Art. 2º O prazo de devolução dos empréstimos de materiais bibliográficos, realizados no Sistema de Bibliotecas da UFC, a partir do dia 23 de setembro de 2024 retornará para 30 dias.
 - Art. 3º As demais normas dos serviços de circulação de material bibliográfico do Sistema de Bibliotecas da UFC permanecem inalteradas.

FELIPE FERREIRA DA SILVA Diretor da Biblioteca Universitária



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FERREIRA DA SILVA**, **Diretor de Unidade**, em 26/08/2024, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **5124173** e o código CRC **D9324816**.

 Referência: Processo nº 23067.039228/2024-04
 SEI nº 5124173